

= Lei nº 673/68 =

Reconhece de utilidade pública, entidade, que insaica: Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Decretou e ele Promulga a seguinte Lei, Artigo 1º: Fica reconhecido de utilidade pública, o Núcleo da Legião da Boa vontade, com sede neste Município, a Rua Dom João II nº 272. Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de maio de 1968. =

= Hugo Mazzucca =

Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

MRCapt

= Maria Helena P. Carruski =
= Secretária Substituta =